

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0254/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DAS ARTES, e nomear como Presidente o advogado José Fernando Silva Santos, OAB/BA n. 30.632.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA